



PROCESSO F.A. nº25.01.0564.001.00024-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor das fls. 02, 03, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 10 de janeiro de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo

ANTONIO ANDSON DO NASCIMENT Dente Administrativo Mat

Agente Administrativo – 27.446

Procon Maracanaú